



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 472 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE R\$ 3.650.000,00 (TRES MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ **3.650.000,00 (Tres milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)** em favor das Secretarias Municipais, para reforçar dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cobrir despesas relativas à manutenção das ações das secretarias municipais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
2.01.01.04.122.0003.2009	33.90.36.00	100	MANUT.ATIV.FUNC.GAB.PREF.HOMEN.RECP. AUTO	62	15.000,00
02.01.01.06.181.0005.2013	33.90.30.00	100	MANUT. CONVENIO SISTEMA SEG. PUBLICA	76	15.000,00
02.02.01.04.122.0005.2018	33.90.30.00	100	DEPTO. APOIO LOGISTICO TRANSPORTE	109	10.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.14.00	100	MANUT.ATIV.FUNC. SECRETARIA	141	4.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.33.00	100	MANUT.ATIV.FUNC. SECRETARIA	143	1.500,00
02.03.01.04.122.0006.3007	44.90.52.00	100	EQUIP. P/ SEC. FAZENDA E DEPARTAMENTOS	147	100.000,00
02.03.01.28.846.0007.2029	46.90.71.00	100	AMORTE. PARCELAMENTO DIVIDA INTERNA	178	200.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	31.90.04.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	414	130.000,00
02.07.01.08.244.0041.2156	31.90.11.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	415	84.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	31.90.04.00	100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	432	15.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	31.90.04.00	100	MANUTENCAO SERVIÇOS DE ESPORTE	450	27.000,00
02.07.05.13.393.0043.2162	33.90.39.00	100	GESTAO DA CULTURA/ EVENTOS	483	250.000,00
02.10.01.20.122.0008.2186	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO E APOIO A CONSELHOS	500	3.000,00

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

02.11.01.15.122.0025.2071	31.90.11.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. DESENV. URBANO	549	31.000,00
02.11.01.15.452.0024.2072	31.90.04.00	100	SERV. LIMPEZA. PUBLICA COLETA LIXO	558	255.000,00
02.11.01.15.452.0024.2072	33.90.39.00	100	SERV. LIMPEZA. PUBLICA COLETA LIXO	563	100.000,00
02.11.01.26.782.0023.2077	31.90.11.00	100	MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	587	25.000,00
02.11.01.26.782.0023.2078	33.90.39.00	100	CONSERV. DE ESTRADAS E CAMINHOS	592	100.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	31.90.04.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	594	10.500,00
02.12.02.18.122.0008.2259	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE	613	3.000,00
02.12.02.18.541.0008.3042	44.90.51.00	100	CONSTR. REF. AMPL. PROT. MEIO AMBIENTE	624	5.000,00
02.12.02.18.541.0008.3042	44.90.52.00	100	CONSTR. REF. AMPL. PROT. MEIO AMBIENTE	625	15.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	31.90.04.00	101	GESTAO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	187	20.000,00
02.04.01.12.122.0036.2164	31.90.13.00	101	GESTAO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	189	250.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	33.90.39.00	101	GESTAO TRANSPORTE ESCOLAR	229	150.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	33.90.30.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	250	50.000,00
02.04.01.12.367.0036.2171	33.90.30.00	101	APOIO A APAE	266	5.000,00
02.04.01.12.367.0036.2171	33.90.39.00	101	APOIO A APAE	268	3.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	31.90.04.00	102	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	269	70.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.30.00	102	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	275	30.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.39.00	102	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	279	50.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.04.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	301	283.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	31.90.13.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS MAC	338	100.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.30.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS MAC	340	100.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.39.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS MAC	343	20.000,00
02.06.01.10.304.0021.2181	33.90.30.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGILANCIA SANITARIA	365	10.000,00
02.06.01.10.304.0021.2181	33.90.39.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGILANCIA SANITARIA	367	5.000,00
02.06.01.10.305.0021.2182	31.90.04.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	372	3.000,00
02.06.01.10.305.0021.2182	31.90.13.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	374	26.000,00
02.06.01.10.305.0021.2182	33.90.39.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	380	20.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	31.90.13.00	118	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	214	100.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	33.90.39.00	122	GESTAO TRANSPORTE ESCOLAR	229	572.000,00
02.10.01.20.601.0008.1025	33.90.30.00	124	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PROCESSAMENT	505	10.000,00
02.07.01.08.122.0041.2154	33.90.14.00	129	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	391	4.000,00

Rua Dom Serafim, 434 -- Centro Aracuaí -- MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Flávia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

02.07.01.08.122.0041.2257	33.90.30.00	129	MANUT. GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	403	10.000,00
02.07.01.08.122.0041.2257	33.90.39.00	129	MANUT. GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	406	10.000,00
02.06.01.10.302.0046.2255	33.90.30.00	149	MANUT. DE UNIDADES INCREMENTOS DO MAC	346	130.000,00
02.06.01.10.302.0046.2255	33.90.39.00	149	MANUT. DE UNIDADES INCREMENTOS DO MAC	349	120.000,00
02.06.01.10.302.0018.2256	33.50.41.00	155	CONTRATUALIZAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	333	100.000,00
TOTAL					3.650.000,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONT E	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.01.01.02.062.0002.2008	33.90.35.00	100	MANUT. AT. AS. JURID. CUMP. SENT. PREC. CONV.	50	23.000,00
02.01.01.04.122.0003.2009	31.90.11.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. GAB. PREF. HOMEN. RECP. A	57	15.000,00
02.01.01.04.122.0003.2010	33.70.41.00	100	CONTRIB. ENTID. MULTIGOVERNAMENTAL	65	46.000,00
02.01.01.04.122.0003.3004	44.90.52.00	100	EQUIP. E VEÍCULOS P/ATIV.GAB. PREFEITO	67	65.000,00
02.01.01.24.131.0003.2014	33.90.39.00	100	MANUT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	85	25.000,00
02.02.01.04.122.0005.2019	33.90.39.00	100	DEPTO. DE SUPRIMENTOS PATRIMONIO	120	27.000,00
02.02.02.04.124.0005.2015	33.90.14.00	100	AÇÕES DO ORGAO DE CONTROLE INTERNO	133	10.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	145	68.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.93.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	146	12.000,00
02.03.01.04.123.0006.2027	33.90.14.00	100	DEPTO. DE CONTABILIDADE	151	10.000,00
02.03.01.04.123.0006.2028	33.90.14.00	100	DEPTO. TESOURARIA	159	5.000,00
02.03.01.04.123.0006.2028	33.90.39.00	100	DEPTO. TESOURARIA	162	20.000,00
02.03.01.28.846.0007.2029	32.90.21.00	100	AMORT. PARCELAMENTO DÍVIDA INTERNA	177	100.000,00
02.07.01.08.122.0041.1062	44.90.61.00	100	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIP AM	386	46.000,00
02.07.01.08.122.0041.2155	33.90.36.00	100	APOIO AOS CONSELHOS	398	10.000,00
02.07.01.08.244.0041.1063	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIP AM	408	30.000,00
02.07.01.08.244.0041.1063	44.90.52.00	100	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIP	409	7.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Aracuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAÍ
Gabinete do Prefeito

			AM		
02.07.01.08.244.0041.2120	33.90.39.00	100	BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIAIS	412	10.000,00
2.07.01.08.244.0041.2157	33.90.36.00	100	PROTECAO SOCIAL BASICA	430	10.000,00
02.07.02.08.243.0041.2127	33.90.39.00	100	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	439	45.000,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.51.00	100	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM	448	60.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.30.00	100	MANUTENCAO SERVIÇOS DE ESPORTE	453	15.000,00
02.07.03.27.812.0042.2160	33.90.36.00	100	MANUTENCAO SERVIÇOS DE ESPORTE	457	15.000,00
02.07.04.13.391.0032.1068	33.90.36.00	100	GESTAO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL	469	10.000,00
02.07.04.13.391.0043.1067	44.90.61.00	100	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM	474	120.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	31.90.04.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA. INC. AGR. H. CAM	518	30.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	31.90.11.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA. INC. AGR. H. CAM	519	30.000,00
02.10.01.20.601.0008.2068	33.90.30.00	100	SIST. PR. AG. MANUT. VIV. MUDA. INC. AGR. H. CAM	521	15.000,00
02.10.01.20.605.0008.2113	31.90.04.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	536	15.000,00
02.10.01.20.605.0008.2113	31.90.11.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	537	15.000,00
02.11.01.15.452.0024.1037	44.90.51.00	100	CONST. ATER. SANIT. E USINA LIXO OBR. SA	557	80.500,00
02.11.01.15.452.0025.1039	44.90.51.00	100	ABERT. PAV. AMPL. R. AV. CONS. MEIO FIO CALC	569	297.000,00
02.11.01.15.452.0025.2258	33.90.39.00	100	MANUTENCAO E SERVIÇOS DE CEMITERIOS	579	10.000,00
02.11.01.26.782.0023.2078	33.90.30.00	100	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS	591	100.000,00
02.12.01.18.122.0008.2080	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRET. MEIO AMBIENTE	601	2.500,00
02.04.01.12.122.0036.2164	33.90.39.00	101	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	197	40.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	31.90.04.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	212	70.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.30.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	217	123.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.36.00	101	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	219	20.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	31.90.04.00	101	GESTAO TRANSPORTE ESCOLAR	221	15.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	31.90.11.00	101	GESTAO TRANSPORTE ESCOLAR	222	20.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	44.90.61.00	101	CONSTR/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIPAMEN TO	244	50.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	31.90.04.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	245	90.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	33.90.39.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	253	50.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.14.00	102	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	274	10.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.33.00	102	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	276	5.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.36.00	102	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	278	20.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	33.90.92.00	102	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	281	5.000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	44.90.52.00	102	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	283	20.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.51.00	102	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP	299	24.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Aracuaí – MG CEP: 39600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

			AM		
02.06.01.10.301.0045.2175	31.90.13.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	303	124.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.14.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	308	10.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.30.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	309	50.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.36.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	311	70.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.39.00	102	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	312	50.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.14.00	102	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	321	15.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.33.00	102	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	323	20.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.39.00	102	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	325	20.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.48.00	102	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	326	30.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	102	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM	334	20.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.52.00	102	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM	335	30.000,00
02.06.01.10.302.0046.2176	33.90.36.00	102	GESTAO SERVIÇOS MAC	342	40.000,00
02.06.01.10.303.0028.2102	31.90.04.00	102	MANUT. AMPLICAÇÃO SERVIÇOS ASSIST. FARM	350	75.000,00
02.06.01.10.304.0021.2181	31.90.11.00	102	AÇÕES SERVIÇOS VIGILANCIA SANITARIA	361	55.000,00
02.06.01.10.305.0021.1077	44.90.51.00	102	CONST.REFORMA/EQUIPAMENTO	370	24.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	31.90.04.00	118	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	245	100.000,00
02.03.01.04.122.0006.2025	33.90.93.00	122	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	146	7.000,00
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.51.00	122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAC/REFORMA/EQUIPAM ENTO	210	25.000,00
02.04.01.12.361.0036.1070	44.90.52.00	122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAC/REFORMA/EQUIPAM ENTO	211	13.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.30.00	122	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	217	9.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.36.00	122	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	219	4.000,00
02.04.01.12.361.0036.2165	33.90.39.00	122	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	220	5.000,00
02.04.01.12.361.0036.2166	33.90.30.00	122	GESTAO TRANSPORTE ESCOLAR	226	212.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.51.00	122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAC/REFORMA/EQUIPAM ENTO	242	79.000,00
02.04.01.12.365.0036.1071	44.90.52.00	122	CONSTRUÇÃO/AMPLIAC/REFORMA/EQUIPAM ENTO	243	13.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	33.90.30.00	122	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	250	197.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	33.90.36.00	122	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	252	4.000,00
02.04.01.12.365.0036.2169	33.90.39.00	122	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	253	4.000,00
02.07.03.27.812.0042.1065	44.90.51.00	124	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM	448	10.000,00
02.07.01.08.241.0041.2158	33.50.43.00	129	GESTAO DA POLITICA DO IDOSO	407	13.000,00

Rua Dom Serafim, 434 -- Centro Aracuaí -- MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

[Handwritten signature]

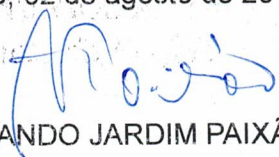


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Gabinete do Prefeito

02.07.01.08.241.0041.2158	44.90.51.00	129	CONST/REFORMA/EQUIPAMENTOS	408	11.000,00
02.06.01.10.302.0018.2089	33.90.48.00	149	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	326	10.000,00
02.06.01.10.302.0018.2223	33.50.41.00	149	CONTRATUALIZACAO SERVIÇOS DE SAUDE	331	100.000,00
02.06.01.10.302.0018.2223	33.90.39.00	149	CONTRATUALIZACAO SERVIÇOS DE SAUDE	332	116.000,00
02.06.01.10.302.0046.1075	44.90.51.00	149	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM.	334	24000,00
02.06.01.10.122.0044.2172	31.90.04.00	155	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE	269	20.000,00
02.06.01.10.301.0045.1074	44.90.52.00	155	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA/EQUIP AM	299	40.000,00
02.06.01.10.301.0045.2175	33.90.30.00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	309	40.000,00
TOTAL					3.650.000,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí - MG, 02 de agosto de 2019.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal